



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 590/2024

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DAS AVENIDAS IDEMAR RIEDI E PERIMETRAL SUDOESTE, PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK– PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade construção de calçamento em toda a extensão da Avenida Idemar Riedi e Perimetral Sudoeste, perímetro urbano, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a inexistência de calçadas em toda a extensão da Avenida Idemar Riedi e Perimetral Sudoeste, são necessárias a construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos logradouros públicos que possuam meio fio em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, conforme estabelece o artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 032/2005;

Considerando que o Poder Público, acima de tudo, precisa dar o exemplo com a construção das calçadas em seus terrenos edificados ou não;

Considerando que é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DAMIANI
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

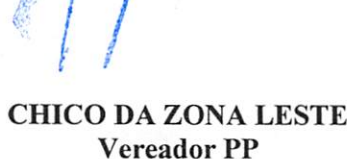

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


MAURICIO GOMES
Vereador PSD


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB